ULTRA NAVARRO 50K

INFORMAÇÕES GERAIS DO EVENTO

Data: 08 de novembro de 2026
Largadas: 50km SOLO: 05:00 – Revezamentos: 06:00
Local: Floresta Estadual “Edmundo Navarro de Andrade” – Rio Claro/SP

Modalidades e Idades (Norma 7 CBAt):

- 50km solo – 20 anos em 31/12/2026
- 50km Revezamento Duplas (2 atletas 25km cada) – 20 anos em 31/12/2026
- 50km Revezamento Quinteto (5 atletas 10km cada) – 16 anos em 31/12/2026
- 50km Revezamento Deceto (10 atletas 5km cada) – 14 anos em 31/12/2026

Percurso:
O percurso será realizado na Floresta Estadual “Edmundo Navarro de Andrade”. Os trajetos oficiais estarão disponíveis na página da **G2P Eventos no Instagram** e no **site oficial de inscrições e serão 100% em terra**.

Regulamento:

1) A ULTRA NAVARRO 50K acontecerá no dia 08 de novembro de 2026, com largada às 05:00 para os 50 km SOLO e às 06:00 para os REVEZAMENTOS. O evento poderá ser realizado sob chuva e diferentes condições climáticas, desde que preservadas as condições de segurança. A organização poderá alterar horários, percurso, suspender, interromper, adiar ou cancelar a prova por motivo de segurança, força maior, risco ambiental ou determinação dos órgãos competentes.

A participação é aberta a atletas de **ambos os sexos**, regularmente inscritos, que aceitem e cumpram integralmente as normas deste regulamento.

1.2) A **ULTRA NAVARRO 50K** será composta pelas seguintes modalidades:

50km solo; revezamento duplas (2) Feminino e Masculino; quinteto (5) Feminino e Masculino ou Deceto (10) Misto, sendo no mínimo 5 atletas do sexo feminino.

1.3) O percurso oficial será disponibilizado por meio da página oficial da G2P Eventos no Instagram. A organização, entretanto, reserva-se o direito de promover alterações no trajeto, a qualquer tempo, por determinação dos órgãos competentes ou por necessidades técnicas, operacionais e de segurança. Eventuais mudanças serão divulgadas previamente nos canais oficiais de comunicação do evento.

1.4) O uso de LANTERNA DE CABEÇA em perfeito funcionamento será obrigatório para os atletas dos 50 km SOLO e para os integrantes dos revezamentos que iniciarem seu trecho antes de haver iluminação natural suficiente. O atleta será responsável pela carga, pilhas, conservação e funcionamento do equipamento. A organização poderá realizar conferência antes da largada e impedir a participação até que a irregularidade seja sanada.

Tempo de prova:

Os participantes da **ULTRA NAVARRO 50K** deverão concluir suas respectivas provas dentro dos tempos-limite estabelecidos pela organização de **7h30mi**n para a categoria **SOLO** e **6h30min** para os **REVEZAMENTOS**

As largadas serão realizadas nos horários oficiais definidos para cada modalidade. O atleta que iniciar a prova antes ou depois da respectiva largada, sem autorização expressa da organização, poderá ser desclassificado.

2) É obrigatório que todos os atletas passem pelo(s) tapete(s) de cronometragem instalado(s) no percurso e nas áreas de transição, sob pena de **desclassificação**.

2.1) O percurso contará com pontos de hidratação, em média, a cada 2,5 km. Os participantes deverão descartar copos, embalagens e quaisquer resíduos exclusivamente nos locais indicados pela organização, situados em uma área de até 200 metros após cada ponto. O descarte irregular poderá resultar em advertência ou penalidade de tempo e, em caso de reincidência, conduta deliberada ou dano ambiental, na desclassificação do atleta e, quando aplicável, da equipe.

2.2) As inscrições estarão abertas no período de **23 de agosto de 2026 a 02 de novembro de 2026**, podendo ser efetuadas no **site oficial** e/ou nos **pontos oficiais de inscrição** divulgados pelos canais oficiais da organização.

2.3) A organização poderá encerrar as inscrições antecipadamente, sem aviso prévio.

3) Sobre as **INSCRIÇÕES**:

KIT NAVARRO	LOTE 1	LOTE 2	REGULAR
	23/08 – 27/09	**28/09 - 01/11**	**02/11**
50km solo	R$ 99,90	R$ 109,90	R$ 129,90
Revezamento Duplas	R$ 199,80	R$ 219,80	R$ 259,80
Revezamento Quinteto	R$ 499,50	R$ 549,50	R$ 649,50
Revezamento Deceto	R$ 999,00	R$ 1.099,00	R$ 1.299,00

Ao valor das inscrições de todas as modalidades será acrescida a **taxa de administração da plataforma de inscrição**.

Os valores serão disponibilizados em **três lotes**, denominados: **Lote Promocional 1**, **Lote Promocional 2** e **Lote Regular**.

A virada de lote ocorrerá automaticamente, sem necessidade de aviso prévio, obedecendo à **data-limite estabelecida pela organização** ou **esgotamento do número de vagas previstas para cada lote**, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Havendo vagas remanescentes, o lote subsequente será aberto automaticamente.

A organização poderá, a seu exclusivo critério, realizar ajustes no cronograma de abertura e encerramento dos lotes, bem como na quantidade de vagas disponibilizadas em cada fase de venda.

3.1) As inscrições das equipes de corrida deverão ser realizadas exclusivamente por meio do formulário oficial do evento, que deverá ser solicitado pelo e-mail **equipes@eventosg2p.com**.

Em caso de empate no número total de inscritos, serão observados os critérios de desempate definidos pela organização.

1) Maior número de mulheres inscritas.

2) Atleta feminina com maior idade no dia do evento.

3) Atleta masculino com maior idade no dia do evento.

4) Maior número de atletas regularmente concluintes nas modalidades competitivas.

5) Persistindo o empate, será considerada vencedora a equipe cuja relação completa de atletas tenha sido validamente recebida primeiro pela organização.

4) Das **ALTERAÇÕES E CANCELAMENTOS**

- Troca de itens do estoque poderão ser efetivas até 24 de outubro com taxa adicional de R$20,00
- Trocas de modalidades poderão ser realizadas até 24 de outubro com taxa adicional de R$ 30,00
- Troca de participantes poderão ser realizadas até 24 de outubro com taxa adicional de R$ 30,00
- Troca de compras de produtos adicionais poderão ser realizadas até 24 de outubro com taxa adicional de R$ 20,00
- Nas inscrições realizadas fora do estabelecimento comercial, inclusive pela internet, o participante poderá exercer o direito de arrependimento no prazo legal de 7 (sete) dias contado da contratação, mediante solicitação pelos canais oficiais, com devolução dos valores abrangidos pela legislação aplicável. Após esse prazo, pedidos de cancelamento, transferência ou crédito observarão as condições e datas deste regulamento, sem prejuízo dos direitos legalmente assegurados ao consumidor.

4.1) Na hipótese de o atleta apresentar problema de saúde, lesão ou qualquer outro impedimento que inviabilize sua participação no evento, serão aplicadas as mesmas condições e prazos previstos neste regulamento.

4.2) Todas as informações fornecidas pelo participante no ato da inscrição são de sua inteira responsabilidade, cabendo ao mesmo responder por qualquer dado incorreto, falso ou em desacordo com este regulamento e com a legislação vigente no país.

4.3) O preenchimento incorreto da ficha de inscrição, bem como o descumprimento de qualquer disposição deste regulamento, poderá acarretar a desclassificação do participante, sem direito à devolução do valor da inscrição, ressalvada a hipótese de reembolso legal prevista no item anterior.

4.4) A equipe mista do revezamento DECETO será composta por 10 (dez) atletas, entre homens e mulheres, devendo contar com, no mínimo, 5 (cinco) mulheres, sendo permitida a participação de um número maior de mulheres do que de homens.

4.5) A formação dos revezamentos deverá ser informada à organização dentro do prazo divulgado nos canais oficiais. Após o encerramento desse prazo, substituições ou alterações na ordem dos integrantes somente poderão ocorrer mediante autorização da organização e estarão sujeitas às taxas e condições previstas neste regulamento.

4.6) Cada atleta poderá integrar somente uma equipe de revezamento e cumprir exclusivamente o trecho para o qual estiver oficialmente relacionado, salvo autorização expressa da organização. A utilização de atleta não inscrito, a repetição indevida de trecho ou a substituição não autorizada acarretará a desclassificação da equipe.

5) Os participantes com **idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos** e os participantes enquadrados como **PCD (Pessoa com Deficiência)** poderão solicitar inscrição em condição específica, observadas as regras e critérios estabelecidos pela organização, incidentes sobre o valor do **Lote Regular**, em quaisquer das modalidades do evento. O atleta deve enviar sua solicitação para o e-mail: **cupom@eventosg2p.com**

5.1) O acompanhante do atleta PCD, quando autorizado, poderá prestar apoio durante a prova, não fazendo jus, entretanto, a **kit, medalha, premiação, número de peito, chip de cronometragem ou quaisquer vantagens atribuídas aos atletas regularmente inscritos**, salvo se efetuar sua própria inscrição no evento.

O atleta PCD que necessitar de acompanhante, guia, adaptação ou apoio específico deverá comunicar previamente a organização, informando apenas os dados necessários para análise da acessibilidade e da segurança. A autorização será individual e deverá considerar as características do percurso, os recursos disponíveis e a preservação da integridade do participante, sem exclusão arbitrária ou discriminatória.

O acompanhante ou guia autorizado deverá obedecer às orientações da organização e não poderá empurrar, carregar, transportar ou proporcionar vantagem competitiva indevida ao atleta, ressalvadas as adaptações inerentes à deficiência e previamente autorizadas.

Documentos médicos, laudos e informações de saúde apresentados para comprovação de benefício ou planejamento de acessibilidade serão tratados de forma restrita, exclusivamente para as finalidades necessárias ao evento e pelo período legal ou operacionalmente necessário.

Nas inscrições em equipe, o valor diferenciado será aplicado **exclusivamente** aos atletas que preencherem os requisitos previstos neste item. Os demais integrantes deverão efetuar o pagamento do valor correspondente ao **lote vigente**, sem qualquer extensão automática do benefício.

5.2) nenhum atleta poderá participar do evento sem estar devidamente inscrito.

6) Categorias e Premiações:

50km solo – Fem. e Masc. – Geral 1º ao 5º Lugares

Revezamento Duplas – Fem. e Masc. – Geral 1º ao 5º Lugares

Revezamento Quinteto – Fem. e Masc. – Geral 1º ao 5º Lugares

Revezamento Deceto – Misto – Geral 1º ao 5º Lugares

Nos **REVEZAMENTO**S cada atleta recebe um troféu referente a sua colocação.

Equipe - Grupo de corrida, academia ou assessoria com o maior número de inscritos. 1º ao 10º Lugares

6.1) A participação nos 50 km SOLO será individual. Nos revezamentos, cada integrante deverá cumprir pessoalmente o trecho para o qual estiver oficialmente relacionado. É proibido receber auxílio externo durante o percurso, incluindo acompanhamento de personal trainer, treinador, amigo, familiar, ciclista, veículo ou terceiro, salvo atendimento médico, apoio oficial da organização, apoio realizado nas áreas autorizadas ou acompanhamento de atleta PCD previamente aprovado.

O evento contará com **Permit da Federação Paulista de Atletismo (FPA)** e seguirá as disposições aplicáveis da **Norma 07 da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt)**.

6.2) A premiação será composta por **medalha de participação exclusiva do evento**, a ser entregue a todos os atletas regularmente inscritos que concluírem a prova dentro do **tempo máximo estabelecido neste regulamento**.

Os atletas vencedores na **classificação geral** serão premiados com **troféus**.

6.3) A classificação dos 5 (cinco) primeiros colocados será definida pela ordem de chegada, com base no tempo bruto, observadas as modalidades previstas neste regulamento: 50 km SOLO masculino e feminino; Revezamento Duplas masculino e feminino; Revezamento Quinteto masculino e feminino; e Revezamento Deceto misto.

6.4) A classificação das **equipes** será apurada com base no **número total de atletas inscritos por meio da** planilha específica de inscrição, na forma prevista neste regulamento.

Não serão computados para efeito de classificação da equipe os atletas que realizarem inscrição **individualmente pelo site**, em **pontos físicos de inscrição** ou por qualquer outro meio diverso do procedimento oficial destinado às equipes.

6.5) A entrega dos troféus será realizada no próprio local do evento, **logo após a liberação oficial dos resultados**. Os atletas premiados que não estiverem presentes no momento da cerimônia poderão ser representados por terceiros, desde que o representante apresente **cópia de documento oficial com foto do atleta premiado**, para fins de registro da retirada.

6.6) Os resultados divulgados na arena terão caráter preliminar. A partir de sua divulgação, os atletas terão o prazo de 15 (quinze) minutos para apresentar contestação relacionada aos tempos, passagens, composição das equipes ou classificações. Analisadas as contestações, os resultados serão homologados para fins da cerimônia de premiação.

6.7) **DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO DE ATLETAS (PCD)**

A condição de pessoa com deficiência, por si só, não constitui uma categoria competitiva única. No atletismo paralímpico, os atletas são enquadrados em classes esportivas específicas, definidas de acordo com critérios de elegibilidade e classificação próprios da modalidade, considerando o tipo e o impacto da deficiência no desempenho esportivo.

Dessa forma, na ULTRA NAVARRO 50K não será instituída categoria única denominada “PCD” para fins de classificação, pódio ou premiação específica, uma vez que a realização de competição paralímpica com premiação própria pressupõe a adoção das respectivas classes esportivas e dos critérios técnicos de classificação aplicáveis.

A inexistência de categoria ou premiação específica PCD não impede a participação do atleta com deficiência no evento e não se confunde com eventual condição diferenciada de inscrição prevista neste Regulamento. Todos os participantes regularmente inscritos que concluírem a

prova dentro do tempo-limite receberão a medalha de participação prevista neste Regulamento.

Somente haverá classificação, pódio ou premiação em categoria PCD ou em classes esportivas paralímpicas quando essa previsão constar expressamente do regulamento oficial da respectiva edição do evento.

6.8) DA ENTREGA E RETIRADA DOS TROFÉUS

Os atletas classificados nas colocações previstas neste regulamento deverão permanecer no local do evento até a realização da cerimônia oficial de premiação e comparecer ao pódio quando forem chamados. Caso não possa permanecer no evento, o atleta poderá indicar um representante para receber o troféu em seu nome, desde que informe previamente a organização, antes do início da cerimônia de premiação.

O atleta ou seu representante deverá apresentar-se no momento da respectiva chamada. A ausência de ambos será considerada desistência da retirada do troféu, ficando a organização desobrigada de reservá-lo, armazená-lo, disponibilizá-lo para retirada posterior ou providenciar sua entrega. Em nenhuma hipótese serão realizados envio por correio, transportadora, aplicativo, serviço de entrega ou qualquer outro meio posterior ao evento, ainda que as despesas sejam custeadas pelo atleta. Condições climáticas adversas, cansaço, compromissos pessoais, necessidade de deslocamento ou saída antecipada do local não afastam a aplicação desta regra. Situações excepcionais e devidamente comprovadas poderão ser avaliadas pela organização, sem que isso constitua obrigação ou precedente para os demais participantes.

6.9) DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA ENTREGA DAS PREMIAÇÕES

Os resultados homologados serão publicados no site da empresa responsável pela cronometragem e/ou nos canais oficiais da organização em até 72 (setenta e duas) horas após o encerramento da prova. Depois da premiação, somente poderão ocorrer correções por erro material comprovado, fraude, irregularidade de passagem, falha técnica de cronometragem ou penalidade disciplinar. Caso a correção altere atleta ou equipe premiada, o recebedor indevido deverá devolver os troféus e demais premiações no prazo comunicado pela organização.

A cerimônia de premiação será realizada na sequência, devendo o atleta classificado permanecer no local e apresentar-se no momento em que for chamado. Caso não possa permanecer, poderá indicar um representante para receber o troféu em seu nome, mediante comunicação prévia à organização.

A ausência do atleta e de seu representante no momento da chamada será considerada desistência da retirada do troféu. Nessa hipótese, a organização ficará desobrigada de reservar, armazenar, separar, enviar ou disponibilizar a premiação para retirada posterior, independentemente do motivo da ausência, inclusive compromissos pessoais, necessidade de deslocamento, cansaço ou condições climáticas.

7) O **KIT NAVARRO** será composto por numeral de peito, chip, hidratação e pós prova, sendo que a compra da camiseta do evento deverá ser feita separadamente por cada atleta no ato da inscrição.

7.1) O tamanho das **CAMISETAS,** seguirá o padrão**:**

Baby Look M – Altura 60cm | Largura 44cm

Camiseta P – Altura 61cm | Largura 46cm

Camiseta M – Altura 65cm | Largura 50cm

Camiseta G – Altura 71cm | Largura 54cm

Camiseta GG – Altura 75cm | Largura 56cm

Camiseta XG – Altura 77cm | Largura 57cm

7.2) Os itens previstos no kit do atleta poderão sofrer alteração, substituição ou ajuste pela organização, a critério da organização, de acordo com a disponibilidade de fornecimento, questões operacionais ou necessidades do evento. O chip de cronometragem será descartável e será entregue juntamente com o kit do atleta.

8) A entrega dos kits ocorrerá em datas, horários e local a serem previamente divulgados pela organização por meio do site oficial e das redes sociais oficiais do evento.

A retirada do kit deverá ser realizada exclusivamente nas datas e horários definidos pela organização. Após a realização do evento, o participante que não tiver retirado seu kit perderá o direito ao seu recebimento, não cabendo entrega posterior.

8.1) A retirada do kit será realizada mediante apresentação de documento oficial com foto.

Quando a retirada for realizada por terceiro, este deverá apresentar:
a) seu próprio documento oficial com foto; e
b) cópia do comprovante de inscrição ou autorização do atleta inscrito, conforme orientação da organização, documento este que poderá ficar retido para controle interno.

8.2) Eventuais correções cadastrais deverão ser solicitadas no ato da retirada do kit.

É de responsabilidade do participante conferir, no momento da entrega, seus dados pessoais, modalidade inscrita e número de identificação. Constatada qualquer divergência, a correção deverá ser solicitada imediatamente à organização.

Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

8.3) O número de identificação (numeral de peito) deverá ser utilizado de forma visível, no peito, sem rasuras, dobras, recortes ou qualquer tipo de alteração, durante toda a realização da prova, sob pena de desclassificação.

8.4) O chip de cronometragem é de uso obrigatório para todos os atletas regularmente inscritos.

A utilização incorreta do chip, sua cessão, troca com outro participante ou qualquer conduta que comprometa a correta identificação e apuração dos resultados acarretará a desclassificação do atleta, podendo também implicar a desclassificação da equipe, quando aplicável.

O atleta que participar da prova com o numeral encoberto, alterado ou ilegível também estará sujeito à desclassificação. Os atletas deverão respeitar as **BAIAS PARA O REVEZAMENTO** de acordo com a sua distância e orientação da organização. Atletas que fizerem as trocas fora da área indicada terão sua equipe desclassificada do evento.

8.5) DAS ÁREAS DE TRANSIÇÃO E DOS REVEZAMENTOS

As trocas dos revezamentos deverão ocorrer exclusivamente dentro das baias e áreas de transição sinalizadas, respeitando a modalidade, a ordem dos integrantes e as orientações da organização. A troca realizada fora da área autorizada, a entrada antecipada no percurso ou a interferência na passagem de outra equipe poderá acarretar penalidade de tempo ou desclassificação.

O tempo da equipe será contado de forma contínua desde a largada até a chegada do último integrante, incluindo o período das transições. Todos os integrantes deverão passar pelos controles correspondentes ao seu trecho. A ausência de passagem válida, a realização de trecho por atleta diferente do oficialmente relacionado ou o abandono de integrante sem procedimento autorizado implicará a não classificação ou desclassificação da equipe.

O integrante que aguarda sua participação deverá permanecer nas áreas permitidas e será responsável por apresentar-se com antecedência. Atraso, ausência ou erro de posicionamento do atleta não interromperá a contagem do tempo da equipe nem obrigará a organização a repetir a largada ou a transição.

8.6) DOS EQUIPAMENTOS E DA AUTOSSUFICIÊNCIA

Além da lanterna nas condições previstas neste regulamento, cada participante será responsável por seus equipamentos, vestuário, hidratação complementar, alimentação, medicação de uso pessoal e meios de proteção adequados às condições do percurso. A organização poderá divulgar, antes do evento, relação complementar de itens obrigatórios ou recomendados, por razões técnicas, ambientais ou de segurança.

O atleta deverá estar ciente de que o percurso é realizado integralmente em terra e poderá apresentar baixa luminosidade, poeira, lama, buracos, pedras, raízes, galhos, vegetação, desníveis, trechos escorregadios, insetos, animais e variações climáticas. A presença desses riscos típicos não dispensa a organização do cumprimento das responsabilidades que lhe sejam legalmente atribuídas.

8.7) DO ABANDONO E DOS CORTES

O atleta que decidir abandonar a prova deverá comunicar imediatamente o staff, o ponto de controle ou a equipe médica mais próxima e seguir as orientações para registro da desistência. O participante não deverá deixar a área do evento sem que o abandono tenha sido confirmado. A equipe de revezamento deverá ser comunicada quando a desistência impedir a continuidade ou a classificação coletiva.

A organização poderá estabelecer pontos e horários intermediários de corte, divulgados previamente no guia do atleta ou nos canais oficiais. O atleta que ultrapassar o tempo de corte ou o tempo máximo da modalidade poderá ser retirado do percurso, deixar de constar na classificação oficial e perder o direito à medalha de conclusão, sem prejuízo do atendimento e das medidas necessárias à sua segurança.

8.8) DAS REGRAS AMBIENTAIS

É proibido abandonar resíduos, retirar ou danificar vegetação, alimentar ou perseguir animais, acessar áreas isoladas, fumar, produzir fogo, utilizar materiais inflamáveis ou descumprir determinações da administração da Floresta Estadual. O participante deverá respeitar integralmente a sinalização ambiental e as orientações dos órgãos responsáveis, sob pena de advertência, penalidade, desclassificação e adoção das medidas legais cabíveis.

9) **OS ATLETAS** deverão estar no local de largada com, pelo menos, meia hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais. Deverão correr com a identificação de numeração e chip de cronometragem o tempo todo.

10) Qualquer atleta poderá ser **desclassificado** pela organização, a qualquer momento, caso venha a:

a) participar da prova sem o número de peito e/ou sem o chip de cronometragem obrigatório;
b) descumprir as regras estabelecidas para o percurso;
c) posicionar-se fora da área oficial de largada;
d) deixar de passar pelos tapetes de cronometragem e pontos de controle do evento;
e) fornecer informações falsas ou inverídicas no ato da inscrição ou durante o evento;
f) tocar, empurrar, obstruir ou bloquear intencionalmente outro participante;
g) adotar conduta que prejudique a concentração ou o desempenho de outros atletas;
h) praticar atitudes antidesportivas;
i) competir com número de peito de terceiros;
j) competir com numeral que não seja o oficial do evento;
k) praticar ato obsceno, vandalismo ou qualquer conduta incompatível com o ambiente esportivo;
l) utilizar, em seu uniforme, frases ofensivas, impróprias ou de cunho político-partidário;
m) agredir física ou verbalmente qualquer membro da organização, staff, árbitros, voluntários ou demais participantes.

Também constituem infrações: cortar caminho; abandonar e retornar ao percurso em ponto diferente; receber transporte ou acompanhamento não autorizado; utilizar bicicleta, motocicleta ou veículo de apoio; receber vantagem externa indevida; competir em trecho ou equipe diversa da inscrição; recusar identificação ou fiscalização; continuar após determinação de retirada médica; abandonar sem comunicação; danificar o meio ambiente ou a sinalização; praticar fraude na composição da equipe; assediar, ameaçar, discriminar ou intimidar participantes e trabalhadores do evento.

A organização poderá aplicar advertência, penalidade de tempo, anulação de passagem ou trecho, desclassificação individual, desclassificação da equipe, perda de resultado ou premiação e encaminhamento para procedimento disciplinar. Serão consideradas a gravidade, a intenção, a vantagem obtida, o risco causado, o prejuízo ao evento e eventual reincidência. Medidas imediatas necessárias à segurança ou à regularidade da competição poderão ser aplicadas durante a prova, com posterior registro pela organização.

11) Haverá **serviço de apoio médico** disponível na área de largada/chegada e em pontos estratégicos do percurso, destinado ao atendimento inicial de emergências envolvendo os participantes regularmente inscritos no evento.

A continuidade do atendimento médico, quando necessária, ocorrerá mediante encaminhamento, conforme avaliação da equipe responsável e os protocolos aplicáveis, para unidade da rede pública ou privada disponível. A partir do encaminhamento, consultas, exames, internações, medicamentos e demais procedimentos serão de responsabilidade da respectiva unidade de saúde e, quando aplicável, do participante ou de seu plano de saúde, preservadas as responsabilidades legalmente atribuídas à organização.

A equipe médica ou profissional de saúde responsável poderá impedir a largada, suspender a participação ou determinar a retirada do atleta quando identificar condição que represente risco relevante à sua saúde, à segurança da prova ou de terceiros. O participante deverá cumprir a decisão e não poderá continuar no evento como competidor oficial. A recusa poderá resultar em desclassificação.

O participante deverá manter atualizado o contato de emergência informado na inscrição e comunicar, quando necessário, condições médicas relevantes, alergias e medicamentos de uso contínuo, responsabilizando-se pela veracidade das informações.

12) A **segurança** do evento contará com o apoio dos órgãos competentes e com equipe de staff para orientação dos participantes ao longo da prova.

Serão disponibilizados aos participantes **sanitários** e **guarda-volumes**, exclusivamente na região de largada/chegada.

A organização recomenda que não sejam deixados no guarda-volumes **objetos de valor**, como dinheiro, relógios, aparelhos eletrônicos, cartões bancários ou documentos pessoais, não se responsabilizando por perdas, danos, furtos ou extravios.

12.1) O **guarda-volumes** permanecerá em funcionamento até as **13:00**, devendo os participantes retirar seus pertences até esse horário. Após esse prazo, a organização não se responsabilizará pelos itens não retirados.

12.2) Será disponibilizado às **equipes** espaço específico para montagem de tendas, em local previamente determinado pela organização.

Cada equipe poderá montar seu espaço respeitando rigorosamente a área designada, observando o limite máximo de **3 m x 3 m** por equipe, salvo orientação diversa da organização.

13) No ato da inscrição, o participante declara estar em condições físicas e mentais adequadas para participar da prova e afirma não possuir restrição médica incompatível com a atividade. Declara estar ciente dos riscos inerentes à ultramaratona em percurso de terra e responsabiliza-se pela avaliação prévia de seu estado de saúde, pela decisão de participar e pelo cumprimento das orientações médicas recebidas, sem prejuízo das responsabilidades legalmente atribuídas à organização.

A organização, os patrocinadores, os apoiadores e os órgãos públicos envolvidos responderão exclusivamente pelos atos e obrigações que lhes sejam legalmente atribuídos, observados os limites de atuação e responsabilidade de cada parte.

14) A organização **recomenda** que todos os participantes realizem **avaliação médica prévia**, inclusive com teste ergométrico ou outros exames adequados, conforme orientação profissional, antes da participação no evento.

15) O participante declara estar ciente de que todos os **equipamentos, materiais e acessórios** necessários à sua participação são de sua exclusiva responsabilidade, assim como as despesas com **transporte, hospedagem, alimentação, seguros e quaisquer outros custos** relacionados à sua participação no evento, antes, durante e após sua realização.

16) DA AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM, NOME E VOZ

Ao realizar sua inscrição, o participante autoriza, de forma gratuita e não exclusiva, a captação e a utilização de sua imagem, nome e voz registrados durante o evento. A autorização abrange fotografias, vídeos, transmissões e demais conteúdos produzidos no contexto da prova, destinados à divulgação institucional e promocional do evento, da organização, dos patrocinadores e dos apoiadores, inclusive na divulgação de futuras edições, por meio de sites, redes sociais, materiais impressos, imprensa, televisão e outras plataformas de comunicação. A utilização deverá manter relação com o evento e não poderá ocorrer de forma ofensiva, constrangedora ou dissociada de sua finalidade. A autorização não gera ao participante direito a remuneração ou indenização pelo uso regular do conteúdo.

O participante poderá solicitar a interrupção de novas utilizações individualizadas de sua imagem pelos canais oficiais da organização, sem prejuízo dos materiais já publicados, das transmissões realizadas e dos registros mantidos para fins históricos, jornalísticos ou de arquivo. No caso de participante menor de idade, a autorização deverá ser concedida por seu responsável legal. Os dados cadastrais fornecidos pelo participante poderão ser utilizados pela organização, nos limites necessários à execução do evento, à comunicação oficial com os inscritos, à publicação de resultados e ao cumprimento de exigências legais, observados os princípios e regras previstos na **LGPD**

A autorização não alcança utilização comercial da imagem de forma dissociada do evento. A organização não se responsabiliza por imagens captadas e publicadas autonomamente por espectadores, imprensa, outros participantes ou terceiros que não atuem sob sua orientação. Registros coletivos da largada, percurso, arena, chegada e premiação poderão ser mantidos para fins institucionais, históricos, jornalísticos e de arquivo.

16.1) DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Os dados fornecidos poderão ser tratados pela organização e compartilhados, na medida necessária, com a plataforma de inscrição, empresa de cronometragem, Federação Paulista de Atletismo, prestadores de atendimento médico, seguradora, fornecedores operacionais e autoridades competentes, para execução do evento, controle de acesso, segurança, atendimento, publicação de resultados, cumprimento de obrigações legais e exercício regular de direitos.

Poderão ser publicados o nome do atleta, número de identificação, equipe, modalidade, categoria, tempos, passagens e classificação. Dados médicos, laudos e demais dados pessoais sensíveis terão acesso restrito e não serão divulgados nos resultados. O participante poderá solicitar informações, correções e exercer os direitos previstos na legislação pelo e-mail oficial de atendimento, ressalvadas as hipóteses de conservação necessárias ao cumprimento de obrigações legais, regulatórias, contratuais ou à defesa da organização.

Comunicações indispensáveis à realização da prova poderão ser enviadas aos dados cadastrados. O uso de dados para ações promocionais não diretamente relacionadas ao evento observará a base legal e as opções de comunicação aplicáveis.

17) DA CONDUTA ANTIDESPORTIVA E DA PROTEÇÃO DAS MARCAS DO EVENTO

O atleta deverá manter conduta respeitosa e compatível com os princípios esportivos antes, durante e após o evento, inclusive em publicações realizadas em redes sociais ou outros meios de comunicação.

Será considerada conduta antidesportiva ou disciplinar a adulteração, supressão, ocultação, rasura, falsificação ou uso deliberadamente enganoso das marcas, logotipos e elementos de identidade visual do evento, da empresa organizadora, patrocinadores, apoiadores e parceiros, quando destinada a atribuir fato falso, obter vantagem indevida, promover associação não autorizada, causar dano comprovável ou induzir terceiros a erro.

A presente disposição não impede o atleta de apresentar críticas, reclamações ou opiniões sobre o evento, desde que realizadas de maneira lícita, respeitosa e sem manipulação depreciativa das marcas ou prática de ofensas, ameaças, acusações falsas ou exposição abusiva.

A infração será analisada pela Comissão Organizadora, considerando-se a intenção, a gravidade, a repercussão, os prejuízos causados e eventual reincidência, podendo resultar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes penalidades:

I – Advertência formal;

II – Solicitação de retirada ou correção do conteúdo;

III – desclassificação do atleta e perda de resultados, troféus, premiações ou benefícios obtidos no evento relacionado à conduta;

IV – Suspensão da participação em eventos organizados pela G2P pelo período de 6 (seis) a 12 (doze) meses;

V – Em caso de reincidência ou conduta de elevada gravidade, suspensão pelo período máximo de 24 (vinte e quatro) meses;

VI – Adoção das medidas extrajudiciais ou judiciais cabíveis, quando houver possível violação de direitos de marca, danos à imagem, ofensas, divulgação de informações falsas ou prejuízos materiais e morais.

Antes da aplicação das penalidades previstas nos incisos III, IV e V, o atleta será comunicado por escrito e terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar sua manifestação. A decisão será fundamentada e comunicada ao interessado, assegurado pedido de reconsideração no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

A inscrição no evento implica ciência e concordância com esta cláusula.

18) A organização, patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos no evento não se responsabilizam por **extravio, furto, roubo, perda ou dano de objetos pessoais** dos participantes ocorridos antes, durante ou após a prova.

19) Ao se inscrever, o participante declara ter **lido, compreendido e aceitado integralmente** todos os termos deste regulamento, comprometendo-se a cumpri-los integralmente, bem como a acatar todas as decisões da organização, assumindo total responsabilidade por sua participação no evento.

20) Os casos omissos e as dúvidas relacionadas à interpretação deste regulamento serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora com base na razoabilidade, proporcionalidade, boa-fé, igualdade competitiva e segurança do evento. As decisões serão definitivas no âmbito administrativo da prova, sem prejuízo dos direitos assegurados pela legislação aplicável.

O evento poderá ser realizado sob chuva e condições climáticas variadas, mas poderá ser adiado, suspenso, interrompido ou cancelado, total ou parcialmente, quando houver risco à segurança ou à integridade dos participantes, espectadores, trabalhadores ou terceiros, risco ambiental, caso fortuito, força maior, impossibilidade de utilização do local ou determinação dos órgãos competentes.

A organização reserva-se o direito de **alterar qualquer item deste regulamento**, a qualquer tempo, por necessidade técnica, operacional, legal ou por motivo de segurança, comprometendo-se a divulgar eventuais alterações por meio dos **canais oficiais de comunicação do evento**.

Em caso de adiamento, a inscrição será automaticamente mantida para a nova data, com divulgação das opções disponíveis aos participantes conforme as circunstâncias e a legislação aplicável. Em caso de cancelamento definitivo antes da largada, a organização informará os procedimentos relativos a reembolso, crédito ou transferência, considerando os serviços não prestados, os produtos personalizados eventualmente já entregues e os direitos assegurados ao consumidor.

A interrupção da prova depois da largada, motivada por risco superveniente, emergência, força maior ou ordem de autoridade, não assegura resultado esportivo, medalha de conclusão ou premiação aos participantes que não tiverem completado regularmente a modalidade. Os efeitos financeiros serão avaliados conforme a causa, a extensão dos serviços efetivamente prestados e a legislação aplicável, vedada a exclusão de direitos legalmente assegurados.

21) **O CONTATO** para qualquer dúvida referente ao evento é o **atendimento@eventosg2p.com**